Vitória (ES), Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015.

				R\$1,00	
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.22	0135	435.590,0	
	COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA SUS)				
	- Despesa com contratualização				

				R\$1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA SUS)	3.3.50	0135	435.590,0
		TOTAL		435.5

#### Protocolo 206220

#### **PORTARIA** 107-R 29/12/2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 72785810/2015/ SESA, e,

#### **CONSIDERANDO**

a fundamentação do Tratamento Fora do Domicílio na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90;

a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055, de 24/02/1999 (D.O.U. de 26/02/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

a reformulação da Política Estadual para Tratamento Fora de Domicílio pela Portaria Estadual nº 151-N/98;

a garantia do acesso da população aos serviços de saúde de referência nacional quando não disponibilizados no Estado do Espírito Santo:

a necessidade de implementar a Política Regulatória contemplada na criação do Complexo Regulador previsto na Portaria SAS/MS nº356 de 22 de Setembro de 2000 e no Pacto pela Saúde, nº 399, de 30 de Março de 2006.

### **RESOLVE**

Art.1º - Revogar a Portaria nº 064-R, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 11/05/2010, e, reproduzida em 13/05/2010, que regulamentou o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS-ES).

**Art.2º** - Regulamentar, através de Manual Estadual do TFD, que será disponibilizado no site www. saude es gov br, o Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde do Espírito Santo (SUS-ES), para prover aos usuários acesso aos serviços de saúde referenciados para outros Estados, quando não houver oferta de serviços no Estado do ES, restringindo-se aos casos de absoluta excepcionalidade.

Art.30 -Garantir atendimento hospitalar ou ambulatorial, benefícios oferecendo e ajuda de transporte custo (alimentação e pernoite), paciente, acompanhante para doador se necessário, no tocante aos serviços de saúde de referencia nacional, por meio das Superintendências Regionais de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Vitória 29 de dezembro de 2015 RICARDO OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 206239

# PORTARIA Nº 0108-R, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a 71ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV

da Portaria 003-R, de 12/02/2015, publicado no dia 13/02/2015, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

Considerando o § 1º, Art. 10 do Decreto nº 3895-R, de 13 de novembro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 71ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

				R\$1,0	
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	F	VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA  - Despesa com compra de leitos decorrente de ação civil pública e bloqueio judicial	3.3.90	0104	138.152,2	

	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II	- ANULA	ÇÃO	
				R\$1,00
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	3.3.50	0104	138.152,22
	TOTAL			138.152,22

Protocolo 206300

#### TERMO DE **ADESÃO** Νo 0155/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.

CONTRATADA - GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA EPP.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0225/2015 - HINSG, Lote 08, com vencimento em 03/03/2016, no valor total de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Atividade - 44901103020290272 Elemento 339030, de Despesa Fonte 0104000000 e/ ou 0135000003. do orçamento da SESA/HDDS, para o exercício de 2015.

DATA DA **ASSINATURA** 28/12/2015

## PROCESSO Nº 71956042/2015

#### SÔNIA MARIA DALMOLIM DE **SOUZA**

Diretora Geral do HDDS

Protocolo 206005

## RESUMO DO CONTRATO Nº 0345/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA QUALITY LAVANDERIA LTDA.

**OBJETO** Contratação Empresa prestadora de serviços de Lavanderia Hospitalar para processamento e distribuição de roupas, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão 0129/2015.

**VALOR** - global de R\$ 731.388,00 (setecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA** - terá início no dia subseqüente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Atividade -2044 9011030202902723. Elemento Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão promotor do certame para o exercício de 2015.

#### DA **ASSINATURA** DATA 17/12/2015

## PROCESSO Nº 71917411/2015

#### SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HDDS

Protocolo 206011

### RESUMO DO CONTRATO Nº 0313/2015

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE** ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços pessoal monitoramento de oticamente com Dosímetros estimulados INLIGHTR, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**AQUISIÇÃO** FORMA DE Dispensa de Licitação, fulcro Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALOR - mensal R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando em R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Atividade- 449011030202902725,